ANEXO I
CONTRATO - MODELO
CONTRATO Nº [ ]
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: [ ]
CONTRATADA: [ ]
OBJETO: [ ]

Pelo presente instrumento particular, de um lado, [nome completo], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº [ ], inscrito(a) no CPF/MF sob nº [ ], residente e domiciliado(a) na [endereço completo], doravante denominado(a) simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, [nome completo ou razão social], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº [ ], inscrito(a) no CPF/MF sob nº [ ], com endereço na [endereço completo], doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO(A), têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO DO CONTRATO E ESPECIFICAÇÃO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de [descrição detalhada dos serviços a serem prestados], conforme especificações constantes no Anexo I deste instrumento.

1.2. A CONTRATADA executará os serviços com independência técnica, sem subordinação hierárquica, cabendo-lhe a organização de seu próprio trabalho.

1.3. Qualquer alteração no escopo dos serviços deverá ser formalizada por meio de aditivo contratual, assinado por ambas as partes.

CLÁUSULA 2ª - PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente contrato terá vigência de [prazo] meses/anos, contados a partir de [data de início], podendo ser renovado mediante acordo escrito entre as partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do prazo.

2.2. A rescisão antecipada deste contrato, por qualquer das partes, deverá ser comunicada à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de multa rescisória equivalente a [ ]% do valor total do contrato.

CLÁUSULA 3ª - REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Pela prestação dos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R$ [valor] ([valor por extenso]), a ser paga [periodicidade: mensalmente / em parcela única / em parcelas].

3.2. O pagamento será efetuado até o dia [ ] de cada mês, mediante [forma de pagamento: depósito em conta corrente / PIX / boleto bancário], em conta indicada pela CONTRATADA.

3.3. Em caso de atraso no pagamento, incidirão sobre o valor devido juros de mora de [ ]% ao mês e multa de [ ]%, além de correção monetária pelo índice [ ].

CLÁUSULA 4ª - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. São obrigações da CONTRATADA:

a) executar os serviços com zelo, diligência e qualidade técnica;

b) cumprir os prazos estabelecidos;

c) manter sigilo sobre todas as informações confidenciais a que tiver acesso em razão deste contrato;

d) não subcontratar terceiros sem autorização prévia e por escrito da CONTRATANTE;

e) arcar com todos os encargos previdenciários, fiscais e trabalhistas decorrentes da execução deste contrato.

CLÁUSULA 5ª - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

a) fornecer à CONTRATADA todas as informações e documentos necessários à execução dos serviços;

b) efetuar os pagamentos nas condições pactuadas;

c) designar um representante para acompanhar a execução dos serviços.

CLÁUSULA 6ª - PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1. Todos os direitos autorais, patentes, marcas e demais direitos de propriedade intelectual sobre os resultados produzidos em razão deste contrato pertencerão à CONTRATANTE, a partir do momento em que forem integralmente pagos.

CLÁUSULA 7ª - CONFIDENCIALIDADE

7.1. A CONTRATADA obriga-se a manter sigilo absoluto sobre todas as informações, dados, processos, métodos e estratégias da CONTRATANTE a que tiver acesso, durante e após a vigência deste contrato, sob pena de responsabilização civil e criminal.

CLÁUSULA 8ª - RESCISÃO

8.1. Este contrato poderá ser rescindido:

a) por mútuo acordo, a qualquer tempo;

b) por qualquer das partes, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

c) imediatamente, por justa causa, em caso de descumprimento de qualquer cláusula deste contrato.

CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este contrato não gera vínculo empregatício entre as partes, sendo a CONTRATADA prestadora de serviços autônoma.

9.2. A tolerância quanto ao descumprimento de qualquer cláusula não implicará novação ou renúncia de direitos.

CLÁUSULA 10ª - FORO

10.1. Fica eleito o foro da comarca de [cidade/estado] para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, estando as partes de acordo, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

[cidade], [dia] de [mês] de [ano].

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

Testemunha 1: _____ Nome: _____ CPF: _____

Testemunha 2: _____ Nome: _____ CPF: _____

(a) ma jkunx ġie kkundannat għal reat li jġorr piena massima ta' mill-inqas tliet snin ta' priġunerija; u

(b) ma jkunx ġie kkundannat għal reat li jġorr piena massima ta' mill-inqas sena ta' priġunerija, jekk ir-reat ikun sar bl-użu ta' vjolenza kontra persuna jew ikun ikkawża ħsara fiżika jew mentali lil persuna, jew ikun sar kontra l-proprjetà, jekk ir-reat ikun sar bl-użu ta' theddid li jwassal għal biża' ta' vjolenza imminenti kontra persuna, jew ikun sar bl-użu ta' forza kontra proprjetà li t

Ovaki način rada nije u skladu sa odredbama ugovora, koji nalaže da naručilac zadržava pravo da odbije da preuzme isporuku u slučaju da se ne slaže sa rezultatima ispitivanja koje je izvršio izvođač.

Ovakvim postupanjem naručilac je izvršio povredu ugovora, te je izvođač ispostavio račun za ugovorenu cenu.

Na osnovu navedenog, izvođač je pozvao naručioca da plati ugovorenu cenu.

Naručilac ističe da je izvođač, kada su mu bili dostavljeni rezultati ispitivanja, mogao da zahteva da se ispitivanje ponovi u prisustvu predstavnika naručioca, što on nije učinio, te je naručilac odbio da preuzme isporuku.

ODBORNA ODBRANA
Ministarstvo odbrane
Sektor za materijalne resurse
Uprava za nabavke
Broj: 1-1/2-2
Beograd, 15.01.2015. godine

NAČELNIK ODBORNE ODBRANE
Pukovnik Dragan Dragović

Dostaviti:
- Sektor za materijalne resurse
- Uprava za nabavke
- Sektor za finansije
- Sektor za pravne poslove
- Sektor za logistiku odbrane
- Vojnotehnički institut
- Vojnoizdavački zavod
- Vojna akademija
- Arhiva